ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 103/2023

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município — LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), a Michael Oliveira da Silva — Conselheiro Municipal de Saúde, com CPF nº 036.***.744-**, para cobrir despesas durante a participação na "Conferência Estadual de Saúde" a ser realizada de 23 a 25 de maio de 2023 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 31 de maio de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF 379.**.984-**

Publicado por: Hugo Galvão da Cunha